

AUTORIZAÇÃO

1. Número

102/2026

2. Processo Administrativo

29.561/2026-49

3. Nome do interessado

ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

4. CPF/CNPJ

02.684.683/0001-79

5. Nome da propriedade

O MESMO

6. Área total da propriedade (ha)

7. Localização da propriedade

RUA DUQUE DE CAXIAS, 109

8. CEP

11075-680

9. Área



Continental



Insular

10. Bairro

CAMPO GRANDE

11. Finalidade do pedido

Manejo arbóreo

12. Zoneamento

P-ZOI

13. Justificativa

LAUDO - TRANSPLANTE PARA MESMA ÁREA

14. Classificação da área protegida por legislação específica

15. Nome da área protegida por legislação específica

16. Documentos relacionados

Tipo

ART

ROBERTO SANTANNA FILHO

Número

2620261687678

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Data de emissão

01/06/2026

18. Autorização para manejo de árvore isolada

Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)
Transplante	LAUDO	01		
Total em unidades		01	----	

19. Autorização para execução de plano de manejo florestal

Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
Total em (ha)					

Data de expedição

12/06/2026

O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES

Data de Validade

03 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número

102/2026

2. Processo Administrativo

29.561/2026-49

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017
8. TRANSPLANTIO PARA MESMA ÁREA.

Data de expedição

12/06/2026

O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 MESES